

**POP
N. 12**

LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIE DO EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO

1. OBJETIVOS

- Remover as sujidades de matéria orgânica e inorgânica presentes nas superfícies do equipamento e promover a destruição de microrganismos evitando a sua disseminação.

2. LOCAL DE APLICAÇÃO

- Clínica I; Clínica II; Clínica Integrada; Pronto Atendimento e Centro Cirúrgico.

3. RESPONSÁVEIS

- Acadêmicos: desinfecção diária;
- Equipe de higienização e conservação do ambiente: limpeza diária e desinfecção semanal.

4. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Equipamentos de Proteção Individual (EPIs): vestimenta exclusiva (pijama cirúrgico/uniforme), gorro, máscara do tipo PFF2, óculos de proteção, avental descartável (gramatura 50g/m²) e luva multiuso de limpeza;
- Sabão líquido, água, pano limpo e balde;
- Algodão e solução diluída de ácido peracético;
- Quaternário de amônio- desinfetante hospitalar (desinfecção semanal).

5. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

- Higienizar as mãos (**POP n.01**);
- Utilizar EPIs;
- Certificar-se de que o equipamento esteja desligado;
- Realizar a limpeza e desinfecção em sentido único (não realizar o movimento de vai e vem), de cima para baixo e de dentro para fora;
- Limpeza:
 - Umedecer o pano limpo em solução de sabão líquido e água;
 - Friccionar a superfície de todo o equipamento odontológico na seguinte sequência:
 1. Refletor;
 2. Braços da cadeira;
 3. Mochos;
 4. Cadeira do paciente;
 5. Mesas auxiliares;
 6. Carter e mangueiras;
 7. Cuspideira e sugador.
- Enxaguar usando a mesma sequência, com pano úmido para remoção de todo resíduo do sabão líquido;
- Secar completamente todas as superfícies com pano limpo;
- Para a desinfecção diária borrifar a solução diluída de ácido peracético nas superfícies limpas do equipo odontológico seguindo a mesma sequência da limpeza;
- Friccionar a superfície de todo o equipamento odontológico com o algodão, até a secagem total do produto;
- Para a desinfecção semanal utilizar pano limpo e quaternário de amônio;
- Lavar e secar as luvas utilizadas para a realização da limpeza e desinfecção e posterior remoção das mesmas;
- Realizar a higienização das mãos (**POP n. 01**).

6. FATORES DE RISCO

- Fricção com sabão neutro e enxágue incompletos nas áreas a serem limpas, gera risco ocupacional e deficiência na limpeza;
- Remoção deficiente dos resíduos de matéria orgânica e/ou inorgânica dificulta a ação do agente desinfetante;
- Não realizar a desinfecção proporciona riscos de contaminação cruzada.

7. REFERÊNCIAS

- ABENO. Associação Brasileira de Ensino Odontológico. **Consenso Abeno: biossegurança no ensino odontológico pós-pandemia da COVID-19/ABENO**. Porto Alegre: 2020.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Assistência segura: uma**

reflexão teórica aplicada à prática. Série Segurança do Paciente e Qualidade em Serviços de Saúde. Brasília: 2017.

- BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). **Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies.** Brasília: 2010.
- BRASIL, Ministério da Saúde. **Controle de Infecções e a Prática Odontológica em Tempos de AIDS – Manual de Condutas.** Brasília: 2000.
- BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. **Portarian. 485 de 11 de novembro de 2005.** Aprova a norma regulamentadora n. 32 sobre a segurança e saúde no trabalho e estabelecimentos de saúde. Brasília: 2005.

ODONTOLOGIA - UFPR